REGULAMENTO
BTT ROTA DAS ADEGAS - 22ª EDIÇÃO
1 NOVEMBRO 2026 - TORRES VEDRAS

1º - Passeio de BTT Rota das Adegas - 22ª Edição

O evento de carácter não competitivo é organizado pela MR3eventus com o apoio da Câmara Municipal de Torres Vedras e será realizado no dia 1 de novembro de 2026. O passeio tem por objetivo fazer divulgação da região e promoção das Adegas, bem como promover a atividade física desportiva, como forma saudável.

2º - Percurso

A) – Este passeio terá a partida às 9h00 no Museu de Ciclismo Joaquim Agostinho em Torres Vedras.
B) – Tem uma extensão entre os 35 e 40 km com um acumulado de cerca de 600 de desnível.
C) – O percurso decorrerá por trilhos, caminhos rurais, públicos e estradas municipais, do Concelho de Torres Vedras, no entanto o percurso está aberto à passagem de outro tipo de veículos;
D) – O percurso será marcado com setas e marcações no terreno, sempre que se justificar. Nos cruzamentos e entroncamentos estarão elementos da organização (sempre que se justificar).
No decorrer do percurso, deverão ser respeitadas e aceites todas as instruções dadas pelos Elementos da Organização, de forma a salvaguardar a integridade física de todos os intervenientes;
E) – A organização reserva-se no direito a alterar, até à última hora, algumas zonas do percurso se as condições climatéricas na data do evento assim nos obriguem.
F) – O percurso terá uma dificuldade física média e técnica média/baixa, pelo que cada atleta impõe o ritmo de andamento que desejar, estando ao critério deste a adoção de um espírito mais competitivo ou de lazer.
G) – O percurso inclui a visita a uma das excelentes Adegas do nosso concelho.

3º - Os Frontais/Identificadores de cada participante

A) – O frontal do BTT Rota das Adegas - 22ª Edição, é fornecido pela organização e deverá estar sempre visível na parte dianteira da bicicleta;
B) – O frontal, deverá ser levantado no secretariado, no dia 31 de outubro de 2026 das 15h00 às 19h00 no Museu Joaquim Agostinho, ou no dia da prova a partir das 7h30m às 8h30, na partida, no Museu Joaquim Agostinho.
C) – Os participantes obrigam-se a fixar o dorsal na parte dianteira da bicicleta, nos locais e moldes indicados, o qual deve estar sempre visível enquanto os participantes estiverem no BTT Rota das Adegas – 22ª Edição.

4º - Segurança e Meio Ambiente

A) – Serão disponibilizados números de contactos de telemóvel (S.O.S) dos elementos da organização, indicados no Frontal/Identificadores de cada participante;
B) – Todos os Participantes devem respeitar as regras de trânsito do código da estrada. A organização não assume responsabilidade civil por dados causados pelos Atletas a terceiros;
C) – Devem, ainda, ter especial atenção aos cruzamentos e travessia de estradas principais e secundárias, devendo nestas, circular o mais à direita possível;

D) – Durante todo o percurso é **obrigatório o uso de capacete**, devidamente colocado;
E) – Os participantes que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto da berma do caminho e, em passagens estreitas, dar passagem quando se aproximar um atleta mais rápido;
F) – É obrigatório sempre que se vai ultrapassar um atleta, que se dê indicação antecipada sobre o lado pelo qual o pretendem fazer;
G) – Não devem danificar o meio ambiente e não deixar lixo espalhado pelo percurso;
H) – Todo o comportamento antidesportivo e anti ambiental será avaliado pela organização e pode implicar a exclusão do infrator e a impossibilidade de se inscrever em futuras edições deste evento;
I) – Só as Forças de Segurança têm autoridade para fazer parar o trânsito, pelo que as regras de trânsito devem ser sempre respeitas pelo Atleta e qualquer incumprimento das mesmas pelo próprio, ser-lhe-á imputado.

5º - Abastecimentos, Pontos de Controlo

A) – Ao longo do percurso irá existir uma zona de abastecimento (ZA) com sólidos e líquidos, na Adega escolhida, este ano, para o percurso.

6º - Inscrições e Valores

A) – As inscrições para BTT Rota das Adegas - 22ª Edição, são feitas em **https://apedalar.pt**
B) – As inscrições para BTT Rota das Adegas - 22ª Edição, são limitadas a 1000 inscritos;
C) – Existe a possibilidade de inscrição no próprio dia, mas está limitada à disponibilidade na altura;
D)– O valor da inscrição é de 12€ até ao limite de 1000 inscritos pagos.

ATENÇÃO:
A INSCRIÇÃO SÓ FICA VÁLIDA APÓS PAGAMENTO DA REFERÊNCIA MULTIBANCO ENVIADA PARA O SEU MAIL.

E) –INCLUI
- Participação no evento marcado;
- Visita a uma das excelentes Adegas do Concelho de Torres Vedras;
- Abastecimento sólido e líquido;
- Frontal de participação exclusivo;
- Seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil;
- Brinde de participação de acordo com o conseguido pela organização;
- Lavagem de Bicicletas;
- Banhos Quentes;

F) – O pagamento será efetuado por referência bancária que é enviada para o e-mail do inscrito.
Qualquer dúvida sobre a inscrição ou regulamento do evento, deve ser esclarecida com recurso ao seguinte email: mr3eventus@gmail.com

REGULAMENTO
BTT ROTA DAS ADEGAS - 22ª EDIÇÃO
1 NOVEMBRO 2026 - TORRES VEDRAS

NOTAS IMPORTANTES:

1) – O pagamento das inscrições que foram feitas online, deve ser efetuado via Referência MB que é enviada para o vosso email . Se não receber a Referência MB, contatar mr3eventus@gmail.com

7º Inscrições e Validação

A) – As inscrições só são válidas após o seu pagamento, através de referência bancária única, enviada para cada inscrito e, assim que sejam pagas, ficam logo validadas. Pagamentos efetuados fora do prazo, ficam sujeitos a validação. Não havendo validação será efetuado o reembolso do dinheiro através da Organização.
B) – Poderão participar nos percursos de BTT, pessoas com idade igual ou superior a 16 anos.
C) – Aos menores de idade (<18 anos) é exigido aos pais, ou representante legal, a fotocópia do Cartão de Cidadão do menor e do representante legal, bem como o termo de responsabilidade assinado pelo representante legal do menor, que se encontra disponível na página do facebook e também em anexo neste Regulamento. Sem este termo de responsabilidade, a inscrição não é válida, e não nos responsabilizamos por qualquer participação fortuita do menor inscrito.

8º Seguro

A) – Todos os participantes estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais.
B) – Qualquer acidente ou incidente que ocorra durante o decorrer do percurso é da responsabilidade dos participantes, em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro. As coberturas deste seguro funcionam apenas em caso de acidente.
NOTA: Todos os participantes, sem exceção, inscritos no BTT Rota das Adegas - 22ª edição, estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais.

9º Esclarecimentos, Questões, Dúvidas e Notícias

A) – Para Qualquer esclarecimento contactar:
Mafalda Romão (918 588 922)

10º Imagem, Vídeos e Redes Sociais

Os participantes são livres de tirar fotografias e fazer vídeos do evento, partilhar e divulgar.
A organização, respetivos patrocinadores e entidades que colaboram no evento, reservam-se o direito de utilizar livremente, em todos os países, as imagens. O evento poderá ser gravado em vídeo e/ou fotografada pela organização e comunicação social para posterior divulgação. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem deverão notificar a organização com antecipação e por escrito. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o seu uso em qualquer tempo, sem compensação financeira.

11º Aceitação do Regulamento

A mera participação nesta prova pressupõe o aceitar das normas referidas anteriormente incondicionalmente, e de perfeita consciência dos seus atos. Todos os casos omissos neste regulamento serão decididos pela organização, a qual será soberana nas suas decisões. Só se aceitarão reclamações efetuadas por escrito e dentro de uma hora posterior ao termo da prova.
A inscrição, o seu pagamento e formalização online ou no secretariado garantem a integral aceitação, sem reservas, do presente regulamento.

REGULAMENTO
BTT ROTA DAS ADEGAS - 22ª EDIÇÃO

1 NOVEMBRO 2026 - TORRES VEDRAS

Câmara Municipal de Torres Vedras e
Mr3eventus

REGULAMENTO
BTT ROTA DAS ADEGAS - 22ª EDIÇÃO
1 NOVEMBRO 2026 - TORRES VEDRAS

(Participação de menor)

Eu,_____, C.C. Nº _____

confirmo, na qualidade de representante legal do menor _____

_____, C.C. Nº _____declaro que o meu educando não tem quaisquer contraindicações para a prática da atividade de BTT e autorizo a inscrição do menor no BTT Rota das Adegas - 22ª Edição, a realizar dia 1 **de novembro de 2026**.

(nos termos da Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, Lei nº 5/07)

(Anexar Cópia do Bilhete de identidade do menor e do representante legal)

_____de _____de 2026

Assinatura do Representante Legal